


**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ABS AE - Nº 033/2022
 PARA CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022**
Data: 25/10/2022**Emitente:** Superintendência Administrativo-Financeira**Destinatário:** Administração Executiva**Assunto:** Aquisição e Manutenção (reparo) de equipamentos do Sistema Dect de Telefonia sem Fio da UHE GJC.**I) INTRODUÇÃO:**

O sistema DECT de UHE Mauá terá a distribuição de 20 ERB's (Estação Radio Base) implantadas conforme os projetos de localização das mesmas e o Sistema IP DECT com a distribuição de 5 IPBS (Estação Radio Base Internet Protocol), ambos ligados ao PABX (MX-ONE). Esses equipamentos são distribuídos por toda usina, de forma a possibilitar a comunicação com o meio externo em casos de manutenção e inspeções rotineiras devidas durante o horário de trabalho.

II) OBJETO:

Aquisição de:

- 3 (três) aparelhos Dect modelo 5613;
- 3 (três) carregadores de mesa para os aparelhos Dect;
- 1 (uma) antena base station Dect;

Serviços de Manutenção (reparo) em:

- 4 (quatro) placas MITEL ROF 1375412/3 – ELU31;
- 5 (cinco) antenas Dect BS- 330 para sistema DECT da UHE GJC.

Conforme Especificação Técnica 077/2022 Revisão 001 de 14/06/2022.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Devido ao uso contínuo algumas antenas Dect, entraram em falha, assim como algumas placas responsáveis pela integração de comunicação ao sistema Dect, necessitando de reparos e novas compras. Os aparelhos móveis, também estão comprometidos pois após esses 12 (doze) anos de uso, já não se mantém a carga na bateria, de forma que necessitará a compra de novos aparelhos, uma vez que não tem no mercado bateria que atenda o modelo utilizado na usina, devido a descontinuidade de fabricação.



O sistema de comunicação da usina é de extrema importância pois hoje, a usina complementar está sem comunicação sem fio, dificultando a manutenção das unidades geradoras devido a falta desta comunicação com a sala de comando e o COGT.

IV) VALOR

Para a definição do preço base do objeto em referência será utilizado o regulamento interno de Licitações e Contratos da Copel, subitem 7.1.24.

O CECS adotou o menor preço obtido nas cotações de mercado, que foi de R\$ 48.522,57 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), ofertado pela empresa: Quintess – Cimcorp, conforme QCP, em anexo.

V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta contratação estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS020010 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4111001001.

VI) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/16, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A.

VII) GESTOR E SUPLENTE DO CONTRATO

Observada a segregação de funções, convém que os indicados como Gestor e Suplente não sejam os responsáveis pela aprovação dos processos de pagamento do futuro contrato. Então, neste ato, indicamos abaixo os empregados responsáveis pela gestão do Contrato:

Gestor: Rafael Galdino Kitsu - Matrícula 802802
 Email: rafael.kitsu@copel.com – Telefone: (42) 3271-2828

Suplente: Luiz Hendrigo Chiaretto - Matrícula 46192
 Email: luiz.chiaretto@copel.com – Telefone: (42) 3271-2830

VIII) ANEXOS

Acompanha este memorando de justificativa os seguintes anexos:

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 077/2022 Revisão 001 de 14/06/2022;
2. Quadro Comparativo de Preços – QCP;

Aquisição e Manutenção (reparo) de equipamentos do Sistema Dect de Telefonia sem Fio da UHE GJC.
 Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
 80420-000 – Centro – Curitiba - PR
 TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202



3. Orçamentos: QINTESS – CIMCORP; MATEKDATA e NEW FONTE.

Atenciosamente,

Emitente:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
 Superintendente Adm. Financeiro
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Aprovação:

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
 Superintendente Adm. Financeiro
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(assinado digitalmente)

Luiz Fernando Prates de Oliveira
 Superintendente Geral
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta folha é a 3ª de um total de 3 (três) páginas e é parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa de Aquisição de Bens e Serviços – ABS/AE nº 033/2022).



ePROCOLO



Documento: **MJMemorandodeJustificativaSistemaDect.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 25/10/2022 11:35, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 25/10/2022 11:56.

Inserido ao protocolo **19.395.495-2** por: **Valmir Michalszeszen** em: 25/10/2022 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
186577286b1413539b2b0f13bccddc42.